



*Arquivo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 691 DE 09 DE SETEMBRO DE 1987.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Sindical os Unidos da Agricultura do Estado do Acre."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco - Acre, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Sindical os Unidos da Agricultura do Estado do Acre, com sede nesta cidade, à Rua Seis de Agosto, 44, CGC 05.396.767/0001-03, com estatuto publicado no DOE nº 4.264, de 30 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 09 DE SETEMBRO DE 1987.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

